

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público a emissão de **Cadastro de Captação/Diluição Insignificante de Recursos Hídricos** para os seguintes usuários:

FLORESTA TOUR VIAGENS E TURISMO EIRELI, CNPJ: 26.568.261/0001-04, Processo Nº.: 269508/2021; Características - Município: Alta Floresta/MT; Curso D'água: Rio Cristalino; Bacia Hidrográfica Amazônica; Coordenadas Geográficas De Captação: 09°35'49,28" S E 55°55'51,21" W; Modalidade: Captação; Finalidade: Irrigação; Vazão Máxima Das Captações: 0,00025 M³/S. Prazo De Validade: 23/09/2031.

CONSÓRCIO LCM ENPA, CNPJ: 37.678.739/0001-67, Processo Nº.: 326169/2021; Características - Município: Campo Verde/MT; Curso d'água: Córrego sem denominação; Bacia Hidrográfica do Paraguai; Coordenadas Geográficas de Captação: 15°43'28,86" S e 55°14'27,27" W; Modalidade: Captação; Finalidade: Serviços; Vazão máxima das captações: 0,0015 m³/s. Prazo de Validade: 30/09/2026.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público a **Desistência De Cadastro de Captação/Diluição Insignificante de Recursos Hídricos** do seguinte usuário:

DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 89.104.632/0001-09, Processo Nº.: 160409/2020; Características - Município: Guiratinga/MT; Curso d'água: Ribeirão da Onça; Bacia Hidrográfica Tocantins-Araguaia; Coordenadas Geográficas de Captação: 16°43'16,76" S e 53°38'22,48" W; Modalidade: Captação; Finalidade: Serviços; Vazão máxima das captações: 0,0007 m³/s.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2021/SEMA
PROCESSO N.º 337471/2021

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representada por sua Pregoeiro, no uso de suas atribuições torna público a divulgação do Edital, cujo objeto é a **"Aquisição de Armadilha Fotográfica, tipo Câmera Trap, para atender o Projeto de Preservação e Conservação da Fauna Silvestre no Pantanal"**.

LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS: dia 30 de setembro de 2021 até às 13h30min do dia 19 de outubro de 2021 como referência o horário de Cuiabá-MT.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h00min do dia 19 de outubro de 2021, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: o edital está disponível na internet, no seguintes endereços: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> > acessar o portal da SEPLAG > Superintendências > Aquisições Governamentais. E ainda, estará disponível para consulta o processo físico na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F - Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78050-970, de segunda à sexta-feira em horário de expediente. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3613-7308 e 3613-7270 ou através do endereço eletrônico: licitacao1@sema.mt.gov.br.

Cuiabá - MT, 27 de setembro de 2021.

Original assinado
Emanuel Francisco de Souza
Pregoeiro - em substituição
SEMA/MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para o seguinte usuário:

J. R. DE SOUZA MADEIRAS EIRELI, CNPJ: 05.522.261/0001-95, PROCESSO: 545777/2013. Município: Nova Bandeirantes/MT, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01:** Lat. 09°57'26,69"S e Long. 58°01'32,54"W; Vazão máxima de bombeamento **0,78 m³/h** por um período de **8,09 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **6,31 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Cristalino - UPG A-3. **Validade do cadastro: 24/09/2026 (conforme Resolução CEHIDRO nº 117 de 12 de setembro de 2019)**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA - 36/2021.
Cuiabá, 25 de agosto de 2021.
8ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os representantes da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários (Titular) e Sociedade Eco-Etno Socio-Cultural-Educacional Guardiões da Terra (Suplente) para representar o Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONSEMA no Conselho Estadual da Pesca - CEPESCA.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Alex Sandro Antônio Marega
Presidente do CONSEMA
Em substituição

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0022-2020/SINFRA

Processo: 579151/2019

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (Cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 25/03/2022.

Assinatura: 24/09/2021.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ e CNPJ: 37.464.831/0001-24.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0388-2021
PROCESSO: 207825/2021

OBJETO: O presente Termo tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços sem transferência de recursos financeiros visando à transferência de materiais, fornecendo: 20,00 m Aduela de Concreto 3,00 x 3,00m, 60,00 m Aduela de Concreto 2,50 x 2,50m e 70,00 m Aduela de Concreto 2,00 x 2,00m para substituição de pontes de madeira mediante instalação de bueiros celulares de concreto (Aduelas) em rodovias vicinais do município de Colider-MT.

Meta	Curso D'água/Estrada	Coordenadas	Tipo	Medida (m)	Comprimento (m)	Total (m)
Aduelas (Tipo de Bueiro: Simples = 1 Duplo = 2 Triplo = 3)						
1	Bacia 01	Lat: 10°41'56.00"S Long: 55°52'38.48"O	1	3,00 x 3,00	10,00	10,00
2	Bacia 02	Lat: 10°41'25.00"S Long: 55°24'18.00"O	1	2,50 x 2,50	10,00	10,00
3	Bacia 03	Lat: 10°41'20.00"S Long: 55°2'3.54.00"O	2	2,50 x 2,50	10,00	20,00
4	Bacia 04	Lat: 10°41'14.00"S Long: 55°23'9.00"O	1	2,00 x 2,00	10,00	10,00
5	Bacia 05	Lat: 10°41'5.00"S Long: 55°22'0.00"O	1	2,50 x 2,50	10,00	10,00
6	Bacia 06	Lat: 10°41'1.00"S Long: 55°21'37.00"O	1	3,00 x 3,00	10,00	10,00
7	Bacia 07	Lat: 10°37'34.00"S Long: 55°27'17.00"O	2	2,00 x 2,00	10,00	20,00
8	Bacia 08	Lat: 10°37'27.00"S Long: 55°26'40.00"O	1	2,00 x 2,00	10,00	10,00
9	Bacia 09	Lat: 10°36'57.00"S Long: 55°24'10.00"O	1	2,50 x 2,50	10,00	10,00
10	Bacia 10	Lat: 10°31'47.70"S Long: 55°28'42.20"O	1	2,00 x 2,00	10,00	10,00
11	Bacia 11	Lat: 10°27'30.40"S Long: 55°29'22.80"O	1	2,50 x 2,50	10,00	10,00
12	Bacia 12	Lat: 10°26'6.90"S Long: 55°29'37.98"O	2	2,00 x 2,00	10,00	20,00
TOTAL						150,00